

DECRETO Nº 6.955, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia em substituição membros da Comissão de Plano de Carreira.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a exigência normativa da Lei nº 4.481 de 23 de junho de 2015 que institui o “Plano Decenal Municipal de Educação de Iturama/MG e dá outras providências”;

Considerando a alteração do quadro funcional da Administração Municipal, e que se faz necessário a indicação de novos membros para compor a Comissão de Plano de Carreira da Educação Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado os membros da Comissão de Plano de Carreira, nomeados através do Decreto nº 6.840, de 24 de maio de 2017, passando a constar os seguintes membros:

I - (...)

II - (...)

III - 01 (um) representante de Profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos no atendimento aos anos finais do Ensino Fundamental:

Juliana Cristina Pereira de Oliveira

IV - (...)

V - (...)

Representantes do Poder Executivo, Legislativo e demais autoridades do Poder Público Municipal:

I – Secretário Municipal de Educação

Milton Junior Marrega

II – (...)

III – (...)

IV – (...)

V – (...)

VI – (...)

VII – (...)

VIII – (...)

Art. 2º As demais indicações permanecerão inalteradas até ulterior deliberação.

Art. 3º Os membros da comissão terão apoio da Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Governo e da Procuradoria Jurídica durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Os trabalhos prestados pelos membros da Comissão são gratuitos, considerados de relevância ao município.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 25 de outubro de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.